

MEDIDOR DE ENERGIA ELÉTRICA ELETROMECAÂNICO MONOFÁSICO		
Etapa/Ensaio	Horas de serviço	
	Execução pela Dimel	Análise do relatório
0- Análise da documentação	2	
1- Exame Geral	2	
2- Ensaio:		
2.1 – tensão aplicada		0,5
2.2- comparação dos circuitos de corrente (para medidores monofásicos de três fios)		0,5
2.3- marcha em vazio		0,5
2.4 determinação da corrente de partida		0,5
2.5- influência da variação de corrente		0,5
2.6- influência da variação da tensão		0,5
2.7- influência da variação da frequência		0,5
2.8- influência da variação da posição do medidor		0,5
2.9- influência do campo magnético externo		0,5
2.10- influência da elevação da temperatura		0,5
2.11- influência do atrito do registrador		0,5
2.12- influência da sobrecarga de curta duração		0,5
2.13- averiguação do aquecimento com a corrente máxima		0,5
2.14 - perdas (ativa e aparente) de cada circuito de potencial		0,5
2.15 - perdas (ativa e aparente) de cada circuito de corrente		0,5
2.16- averiguação da permanência à carga pequena		0,5
2.17- checagem das margens de ajuste		0,5
2.18 – impulso		0,5
2.19- tensão aplicada reduzida		0,5
2.20- checagem das distâncias de isolamento e escoamento		0,5
2.21- determinação do conjugado motor		0,5
2.22- ensaio de exposição à radiação solar	15	
2.23 - ensaio cíclico de calor úmido.	18	
2.24- ensaio de névoa salina	10	
2.25- ensaio de exposição ao calor e ao fogo	2	
2.26- rigidez mecânica	1	
3 - Elaboração da documentação conclusiva	2	
4 - Análise final	2	

A estimativa acima é válida para a apreciação de 01 modelo de medidor de energia elétrica eletromecânico monofásico, considerando a execução dos ensaios aplicáveis previstos no RTM.

Para modificação em modelo já aprovado de medidor de energia elétrica eletromecânico monofásico, é necessária análise prévia para definir quais ensaios são aplicáveis.

Ao total de horas despendidas, aplicar-se-á o valor da hora de serviço em vigor na data da solicitação.

Verificar os demais custos incidentes, nas informações gerais de apreciação técnica de modelo no endereço: <http://www.inmetro.gov.br/metlegal/cobraApreciacao.asp>

Nos casos de interrupção do processo, por qualquer motivo, serão cobrados os custos incidentes dos serviços efetivamente realizados.

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS:

1. Regulamento aplicável: RTM aprovado pela Portaria Inmetro nº 285 , de 11 de agosto de 2008.
2. Apresentação de amostra: deverá ser apresentada amostra composta por 03 exemplares, acompanhados de todos os seus acessórios, disponibilizada nas dependências da Dimel/Inmetro
3. Apresentação da documentação: os exemplares deverão estar acompanhados de desenho com as vistas do instrumento com suas dimensões principais e as inscrições obrigatórias determinadas no subitem 4.19 do RTM; Manual do usuário; Memorial descritivo de acordo com o item 8.2 da norma NIE-Dimel-013.
- 4 - No caso de execução de ensaio em laboratório externo ou Dimci/Inmetro, o requerente deve contratar diretamente o laboratório, de acordo com instruções da Dimel.
Neste caso os custos respectivos serão pagos pelo requerente diretamente ao laboratório contratado.